

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 9.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	8º Suplementar	(f) 9.º orçamento suplementar	
Corrente.....		198.068		199.268
Receitas próprias (510)		104.100		105.100
Receitas do estado (319)		93.968		94.168
De capital.....		332.089	530.157	336.409
Receitas próprias (510)		24		24
Receitas do estado (319)		332.065		336.385
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)				
Contas de ordem.....				
	Total da receita.....		530.157	535.677
Despesa				
Corrente.....		518.832		523.952
Receitas próprias (510)		100.799		101.799
Receitas do estado (319)		418.033		422.153
De capital.....		11.325	530.157	11.725
Receitas próprias (510)		3.325		3.325
Receitas do estado (319)		8.000		8.400
Contas de ordem.....				
	Total da despesa.....		530.157	535.677

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 12 de dezembro de 2017

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES										
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.412				1.412
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	79.556				79.556
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
06	05	00			Administração local					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	11.000	200			11.200
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	800				800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	44.200				44.200
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	51.000				51.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000				3.000
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		510	Outras.....	5.100	1.000			6.100
RECEITAS DE CAPITAL										
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	287.030	4.320			291.350
10	08	00			Famílias					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	-45.035				45.035
				510	Na posse do serviço.....	24				24



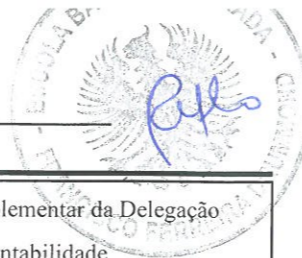


Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
DESPESAS CORRENTES										
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	07			319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	13			319	Subsídio de refeição.....				
					510	Subsídio de refeição.....				
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02			319	Horas extraordinárias.....				
					510	Horas extraordinárias.....				
01	02	04				Ajudas de custo				
			A)		319	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	1	12.220	8.300	3.920
			A)		510	Ajudas de custo em território estrangeiro.....		349		349
			B)		319	Ajudas de custo em território nacional.....		1.620		1.620
			B)		510	Ajudas de custo em território nacional.....		325		325
01	02	06			319	Formação.....		500		500
					510	Formação.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A)		510	Remuneração complementar.....				
			B)		510	Remuneração compensatória.....				
			C)		510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social					
			B)		319	Segurança Social.....				
			B)		510	Segurança Social.....				
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01			319	Matérias-primas e subsidiárias.....		2.000		2.000
					510	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02			319	Combustíveis e Lubrificantes.....				
					510	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	04			319	Limpeza e higiene.....				
					510	Limpeza e higiene.....				
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A)		319	Refeitórios escolares.....		35.000		35.000
					510	Refeitórios escolares.....		45.000		45.000
			B)		319	Bufetes escolares.....	2	42.466	1.000	43.466
					510	Bufetes escolares.....				
			C)		319	Suplemento alimentar.....		8.780		8.780
			D)		510	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
			A)		319	Refeitórios escolares.....				
					510	Refeitórios escolares.....				
			B)		319	Bufetes escolares.....				
					510	Bufetes escolares.....		4.155		4.155
			C)		319	Suplemento alimentar.....				
			D)		510	Outros.....				
02	01	07			319	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
					510	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08			319	Material de Escritório.....				
					510	Material de Escritório.....				
02	01	09			319	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
					510	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			510	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			510	Material de consumo clínico.....				
02	01	12			510	Material de transporte-peças.....				
02	01	13			319	Material de consumo hoteleiro.....				
					510	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	14			510	Outro material-peças.....				
02	01	15			319	Prémios, condecorações e ofertas.....				
					510	Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	16			Mercadorias para a venda					
			A)		319	Papelarias escolares.....		23.500		23.500
					510	Papelarias escolares.....		270		270
			B)		510	Outros.....				
02	01	17			319	Ferramentas e Utensílios.....				
					510	Ferramentas e Utensílios.....				
02	01	18			510	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19			510	Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	20			319	Material de educação cultura e recreio.....	3	16.840	200	17.040
					510	Material de educação cultura e recreio.....		1.610		1.610
02	01	21			319	Outros bens.....		2.000		2.000
					510	Outros bens.....				
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01			319	Encargos das instalações.....				
					510	Encargos das instalações.....				
02	02	02			319	Limpeza e higiene.....				
A TRANSPORTAR								1.200	8.300	189.535

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no cimo superior, dadas pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C.P. - Mod. D.58-A (2.31 - 22) mm



Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Alínea					
					TRANSPORTE				
02	02	02		510	Limpeza e higiene.....	196.635	1.200	8.300	189.535
02	02	03		319	Conservação de bens.....	5.000			5.000
				510	Conservação de bens.....				
02	02	04		319	Locação de edifícios.....				
				510	Locação de edifícios.....				
02	02	05		319	Locação de material de informática.....				
				510	Locação de material de informática.....				
02	02	08		319	Locação de outros bens.....				
				510	Locação de outros bens.....				
02	02	09		510	Comunicações.....				
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....				
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....				
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....				
			D)	510	Comunicações - Móveis.....				
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes				
			A)	319	Transportes escolares.....	111.955			111.955
				510	Transportes escolares.....	1.250			1.250
			B)	319	Outros.....				
				510	Outros.....				
02	02	11		319	Representação dos serviços.....				
				510	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros				
			A)	319	Seguro Escolar.....	1.850			1.850
				510	Seguro Escolar.....				
			B)	319	Outros.....	5.139			5.139
				510	Outros.....				
02	02	13			Deslocações e estadas				
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	22.795			22.795
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	954			954
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....	3.032			3.032
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....	420			420
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
				510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15		319	Formação.....	50.250	8.300		58.550
				510	Formação.....				
02	02	16		510	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		319	Publicidade.....				
				510	Publicidade.....				
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....				
				510	Vigilância e segurança.....				
02	02	19		319	Assistência técnica.....				
				510	Assistência técnica.....				
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....				
				510	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22		510	Serviços de saúde.....				
02	02	25		319	Outros serviços.....				
				510	Outros serviços.....				
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04	06				Segurança Social				
04	06	00		319	Segurança Social.....	21.166		255	20.911
04	08	00			Famílias				
04	08	02			Outras				
			A)	319	Bolsas de estudo.....				
				510	Bolsas de estudo.....				
			B)	319	Outros.....	65.305	4.175		69.480
				510	Outros.....				
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
			A)	319	Auxílios económicos directos.....	1.700			1.700
			B)	319	Subsídio de alojamento.....				
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00			Diversas				
06	02	03			Outras				
			N)	319	PROFLU.....				
			O)	319	Outros.....	27.381			27.381
				510	Outros.....	4.000			4.000
					DESPESAS DE CAPITAL				
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
07	01	00			Investimentos				
07	01	04		319	Construções diversas.....				
07	01	06		319	Material de transporte.....				
07	01	07		319	Equipamento de informática.....	6.000			6.000
				510	Equipamento de informática.....	200			200
07	01	08		319	Software informático.....				
				510	Software informático.....	3.125			3.125
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....				
				510	Equipamento administrativo.....				
07	01	10		319	Equipamento básico.....	2.000	400		2.400
				510	Equipamento básico.....				
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....				
				510	Ferramentas e utensílios.....				
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....				
				510	Artigos e objectos de valor.....				
07	01	15		319	Outros investimentos.....				
				510	Outros investimentos.....				
						530.157	14.075	8.555	535.677



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,3	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Proposta de aumento de verba face ao reforço de transferência para Pagamento de Pessoal - Programas Ocupacionais 3.920€, ao reforço de 400€ no âmbito da integração na RRBE</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

